



**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 221 / 2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.**

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 29 / 06 / 2010

  
**Ireno Rocha Souza**  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO  
Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº, bairro do Centro, medindo de frente 07,60 metros, por 24,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Silvana Leal Teixeira, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Joel Rocha e pelos fundos com terras do Senhor Helder M Machado, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2010 – MD/CMF**, pertencente ao Senhor **JOÃO PINTO ANDRADE**.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 29 DE JULHO DE 2010.**

  
**DENILSON BATALHA GUIMARÃES.**  
Prefeito Municipal.